



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.496, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

MODIFICA O ART. 5º DO DECRETO Nº 13.358 DE 30/08/2023 E ESTABELECE OUTRAS DIRETRIZES.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas emanadas do Art. Nº 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município e prevendo a solução de continuidade que poderá ocorrer com os pagamentos dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, em sua cota única;

Considerando as limitações ocorridas com o vencimento da cota única dos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, fixado para 10 de fevereiro de 2024;

Considerando a decretação de ponto facultativo nos dias 09, 12 e 14 de fevereiro de 2024, publicado através do Decreto nº 13.492 de 31 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Prorrogar o vencimento da Cota Única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que findará em **10 de fevereiro do corrente ano**, para **20 de fevereiro de 2024**, de acordo com o definido na letra **a** inciso I, do Art. 5º, do Decreto Nº 13.358, de 30/08/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00640/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 052 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear CLAUDIA HELENA GOMES DE ANDRADE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização, símbolo DAS IV (0886), da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00641/2024

PORTARIA Nº 053 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2022/232343, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação strictu sensu em Informática, modalidade Doutorado à servidora BRUNA ALVES SANTIAGO MACHADO, matrícula 10/714.516-2, Professor I, até dia 31 (trinta e um) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), contando a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00642/2024

PORTARIA Nº 054 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2022/220893, com fulcro no que dispõe o Decreto nº 9.632, de 01 de novembro de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós- Graduação strictu sensu em Ciências Humanas em Educação, modalidade Doutorado à servidora TALITA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 10/713.068-5, Professor I, até dia 28 (vinte oito) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte seis), contando a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00643/2024

PORTARIA Nº 055 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a candidata referida na tabela abaixo na classe inicial do respectivo cargo efetivo, a contar da data da presente publicação:

Classificação	Analista de Procuradoria
53º	VICTORIA DE LOURDES D AVEIRO SILVA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 00644/2024